



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

Instrução Normativa nº 171/2021

Dispõe sobre a revogação das Instruções Normativas nº 163/2020 e 170/2021.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, notadamente, a autorização do art. 5º da Lei nº 17.477, de 25 de novembro de 2011, e do art. 50 do Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012, no que pertine à competência para expedição dos atos normativos que disciplinam o funcionamento e a operacionalização dos serviços assistenciais sob responsabilidade do IPASGO;

Considerando que findado o prazo de suspensão para regularização do sistema e implantação das funcionalidades administrativas, e verificada ausência de parecer técnico conclusivo acerca da aplicação, no sistema, das disposições inseridas na Instrução Normativa nº 163/2020;

Considerando, ainda, a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, resolve editar a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Ficam revogadas as Instruções Normativas nº 163, de 25 de novembro de 2020 e nº 170, de 12 de abril de 2021, que dispõem, respectivamente, sobre regras para análise de procedimentos de inclusão e dos períodos de carência de filhos no âmbito do Sistema Ipasgo Saúde, nos termos dos arts. 15 e 16 da Lei nº 17.477/2011.

Art. 2º Em virtude da não aplicabilidade do seu teor e da revogação da Instrução Normativa nº 163/2020, ficam mantidos os efeitos da Instrução Normativa nº 43/2005.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

HÉLIO JOSÉ LOPES



Documento assinado eletronicamente por **HELIO JOSE LOPES, Presidente**, em 13/04/2021, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019777014** e o código CRC **BD399407**.

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300
- GOIANIA - GO - N º 586 ¸ BLOCO 3, 4º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 202000022063661



SEI 000019777014